



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Dispõe sobre suplementação e redução de Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá Outras Providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, nos termos da Lei Municipal Nº 1833/2021 de 08/12/2021, art. 7º, inciso II, a proceder a suplementação de dotação orçamentária da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como segue:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividade do Poder Legislativo
13.3.3.90.39.00.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
8-3.3.90.08.00.00.00.0001- Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 20 Dezembro de 2022.


Ver. Ivan Borges de Souza
Presidente


Ver^a Carolina Prestes dos Santos
Vice-Presidente


Ver. Paulinho Domingos O. Campanha
1º Secretário


Ver. Bruno Batista Brum
2º Secretário

Registre-se e **Publique-se:**
PUBLICADO Em 20/12/22
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier
Ass. do Servidor: 882